



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2014**

**TERMO DE CONVITE Nº 014/2014**

## **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

### **INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO N.º 071/2014**

*Pela celebração do presente 2.º Termo Aditivo de prorrogação de vigência contratual de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **Arlindo da Silva 06212914800** inscrita no CNPJ n.º 20.415.870/0001-39, com sede na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, à Rua João Pepino, nº 19-51, Vila Palmira, representada neste ato por **Arlindo da Silva**, maior, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.736.697-7 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 062.129.148-00, residente e domiciliado à Rua João Pepino, nº 19-51, Vila Palmira, na cidade de Presidente Epitácio-SP, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula Quarta) Da Vigência**

A vigência do presente termo aditivo terá início em 15 de setembro de 2016 e seu término em 15 de setembro de 2017, podendo ser prorrogado, desde que obedecida a legislação aplicável.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA Do Valor**

Pela celebração do presente 2.º Termo Aditivo, a contratante se compromete a remunerar a contratada ao valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) e total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) que será pago até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, através de depósito em conta bancária da contratada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA Da Dotação Orçamentária**

As despesas provenientes da execução do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

---

“Joa Ribeirinha”  
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

02 - Executivo

02.09 – Secretaria de Educação e Esportes

27.812.0062-2.053000 – Manutenção da Divisão de Esportes e Recreação

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (397)

3.3.90.36.05 – Serviços Técnicos Profissionais (3.521)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

## **CLÁUSULA TERCEIRA Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 15 de setembro de 2.016.

**ARLINDO DA SILVA 06212914800**  
**ARLINDO DA SILVA**  
*Contratada*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**  
*Prefeito Municipal*  
*Locatária*

**Testemunhas:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA  
RG: 30.771.621-1 – SSP/SP  
CPF: 289.095.498-66

---

*“Joa Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*